



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

1 de 4

ELEMAR LUIZ GIEHL, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraider, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraider, nº 871, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000.. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105157183 em 28/08/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.028.516/0001-03 e alteração sob nº 20044547250 em 06/01/2005 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA REATIVAÇÃO: Cancelada conforme ART.60 LEI 8934/94, RESOLVE reativar a empresa, adequar e consolidar, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Lanchonete, Restaurante, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão , Comercio Varejista de Gelo e Comércio Varejista de Lubrificantes para veículos.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



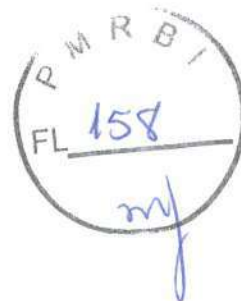
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL



2 de 4

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

ELEMAR LUIZ GIEHL, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraider, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu – PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraider, nº 871, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41105157183** em **28/08/2000** e no **CNPJ/MF sob o número 04.028.516/0001-03** e alteração sob nº **20044547250** em **06/01/2005** ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **ELEMAR LUIZ GIEHL** .

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL



3 de 4

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Heitor Safraider, nº 871, centro – Rio Bonito do Iguaçu-Pr.; CEP 85340-000 .

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Lanchonete, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral – Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Restaurante, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão , Comercio Varejista de Gelo e Comércio Varejista de Lubrificantes para veículos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

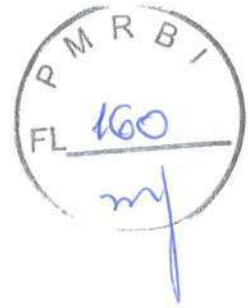
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB N° 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

4 de 4

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de janeiro de 2020.

Elemar Luiz Giehl

Elemar Luiz Giehl

Empresário

Cartório
de
Provia

ASB
mp
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000501640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Revata



FUNARPEN

SELO DIGITAL
I90Ah.un6ZP.pHEHI
RThxf.qmTuR
<http://funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguau -
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
Bonito do Iguau - PR - Fone: 042 3653-
1130. cartorioprovin@hotmail.com

Reconheço a assinatura autentica de Elemar
Luiz Giehl, do que dou fé. Hora: 08:38.
Em teste de da verdade.
22 de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
Marcelo Ricardo Provin - Esc. Substituto
(Designação Especial)



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

ELEMAR LUIZ GIEHL, CNPJ/MF nº. 04.028.516/0001-03 RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

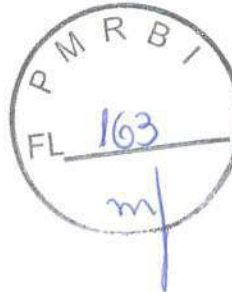
Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Abril de 2022.

Elemar Luiz Giehl
ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

**RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safrader, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Abril de 2022.

Elemar Luiz Giehl
ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

**RUA VEREADOR HEITOR SAFRADER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Renato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lime de Oliveira
Agente Delegado

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - e-mail: cartorio@nova-laranjeiras.pr.gov.br



Roberto José Kawapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Folha: 059/060

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME A FAVOR DE SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, (10/08/2018), nesta Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME**, Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.655.261/0001-33**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41 1 0815279-4 com sua ultima alteração cadastral arquivada em 04/12/2016, sob nº 20167534726 com sede à Estrada Peiquerê, s/nº, Paiquerê em Nova Laranjeiras-PR neste ato representada nos termos, por sua Gerente Proprietária **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/12/199, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº **10.348.455-3/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **070.135.129-23**, residente e domiciliada à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, maior e capaz, nascido 23/09/1992, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **10.412.349-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **072.509.669-10**, residente e domiciliado à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; ao qual confere: Poderes para representar o outorgante perante a Prefeituras Municipais, Órgãos do Governo Estadual e Governo Federal, em suas Secretarias, Departamentos, Autarquias, Repartições; bem como perante a Empresas Privadas; tudo no que se refere às Licitações; concordar com todos seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; podendo para tanto, acessar eletronicamente ou não, solicitar e ou retirar o Edital, protocolar, apresentar e retirar documentos e afins, assinar recibos, protocolos, acompanhar e se pronunciar em licitações, sejam presenciais e ou eletrônicos, dar lances, impugnar atos contrários; podendo ainda acompanhar, fiscalizar, vistoriar e interditar obras e medições; enfim tudo o que se refere às licitações, bem como a execução do processo licitado, não podendo substabelecer, mas praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente terá validade de 05 anos.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado sob N° 338/2018, nesta data. Eu, (a.), Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$ 18,56 Guia nº 14000000003865156-0, quitada em 10/08/2018, ISSQN 5% R\$ 3,71, FADEP R\$ 3,71 - Total: R\$ 101,01. Selo Digital Nº u3wAj.Ka3Yr.UOpTR, Controle: Pftuk.6szsJ. Nova

INSERIR AQUI O SELO DO OFICIAL



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the word 'Revate' and various initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lime de Oliveira
Agente Delegado

Livro: 26-P

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - e-mail: cartorio@nova.laranjeiras.pr.gov.br



Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018. (aa.) IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, Gerente Proprietária da Outorgante. Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada. Ato devidamente protocolado sob Nº 338/2018, nesta data. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Simone Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Nova Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018

Simone
Simone Cristina Meurer
Auxiliar Juramentada

Simone Cristina Meurer
RG Nº 10.292.356-1

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
u3wAj.Ka3Yr.UOpTR
Controle:
Pftuk.6szsJ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA REGISTRO CIVIL
TABELIÃO DISTRITAL - DE NOVA LARANJEIRAS
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNP (78.117.934/0001-03)
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - TABELIÃO E REGISTRADOR
PORT Nº 046/2017
SIMONE CRISTINA MEURER - AUXILIAR JURAMENTADA
PORT Nº 008/2017



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Reuete

INSULIOMHE [BRASIL] [LARANJEIRAS] [PR] [2018]





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

P M R B I
FL 166
m

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (empresário, sem identificação): XXX		TIPO DA FILIAL (quando diferente do estabelecimento principal): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem identificação): IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Feminino		SITUAÇÃO DE MATRIMÔNIO: Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai): IVO DA SILVA		FILHA DE (mãe): NEUZA MARIA TERRES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa): 09/12/1991	IDENTIFICAÇÃO (CPF): 103484553	GRUPO ATRIBUÍDO: SSP	UF: PR
EMANCIPADO POR (nome de quem emancipou - somente no caso de menor): XXX			
SITUAÇÃO NA LOCOMOÇÃO (sem, etc): ESTRADA PAIQUERE			
COMPLEMENTO: XXX	BARRIO/QUARTO: PAIQUERE	CID: 8330-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (IBGE e Junta Comercial): 006367 - Nova Laranjeiras
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 880(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
NOME EMPRESARIAL: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
LOCOMOÇÃO (sem, etc): ESTRADA PAIQUERE			
COMPLEMENTO: SALA 01	BARRIO/QUARTO: PAIQUERE	CID: 8330-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (IBGE e Junta Comercial): 006367 - Nova Laranjeiras
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras		UF: PR	PAÍS: BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e cinco mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (opcional): ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE Principal): 4712100	Descrição do CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS; BARES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/11/2016	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTECEDENTE:	UF: PR
DATA ASSINATURA: 29/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Iara Terres da Silva Dambroski		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO, PUBLICI-SE E ARQUIVE-SE 02 DEZ 2016		PR116000546487	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and stamps:

- Large blue signature on the left.
- Handwritten initials "AB" and "m" in the center.
- Handwritten signature "Renato" on the right.
- Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
- Stamp: CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794. PROTOCOLO: 167934734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602742586. NIRE: 41108152794. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI
- Stamp: Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 04/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br
- Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (quando houver de não coincidir a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em caracteres) IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		NÍVEL DE INSTRUÇÃO (completo)	
FILHO DE (pai) IVO DA SILVA		FILHA DE (mãe) NEUZA MARIA TERRES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 09/12/1991		IDENTIFICADOR (nome) 103484553	
RECONHECIMENTO PELA (função de reconhecimento - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 070.135.129-33	
DOMICÍLIO NA (LUGAR/POVOADO - rua, nr, etc) ESTRADA PAQUERE		MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRA	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)	
MUNICÍPIO Nova Laranjeira		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
LUGAR/POVOADO (rua, nr, etc) ESTRADA PAQUERE		MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRA	
COMPLEMENTO SALA 01		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)	
MUNICÍPIO Nova Laranjeira		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO (PARANÁ) ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4712100		Descrição de Atividade EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETES, CASA DE CHÁ E SUCCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2016		MUNICÍPIO DE REGISTRO NO CPF XXX	
DATA ASSINATURA 29/11/2016		TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FULAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Iara Terres da Silva Dambroski		LUGO DA JUNTA COMERCIAL RECIBO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000546487	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



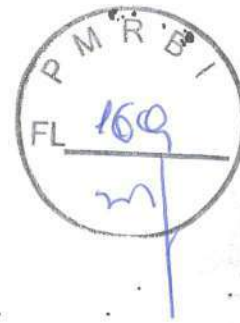
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Revate



Selo Digital Nº 1 com.9ce26.s0q7-m15et.yvps
 Valida este selo em <http://www.funcion.com.br>
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
 Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**. *0002*F1Z379SK0-810871-78. Dou fé.
 Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funerária: R\$1,98, Selo Funerária: R\$0,75 - Total: R\$10,86.
 Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 09:29:42h.
 Em Teste ff da Verdade

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials 'm' and '34']

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
 PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602742586. NIRE: 41108152794.
 IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/12/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ: 26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI -ME, CNPJ/MF nº. 26.655.261/0001-33, ESTRADA PAIQUERE, ZONA RURAL, NOVA LARANJEIRAS - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

NOVA LARANJEIRAS, 28 de ABRIL de 2022.

Iara Terres da Silva Dambroski
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418
42-999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, CNPJ/MF nº **26.655.261/0001-33**, Endereço **ESTRADA PAIQUERE, NOVA LARANJEIRAS**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

NOVA LARANJEIRAS, 28 de ABRIL de 2022.

Iara Terres da Silva Dambroski
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME

CNPJ 26.655.261/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 15 de Março de 2022, 10:36:47

[Handwritten signature]
ALEXSON PAULENA

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
Renato



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



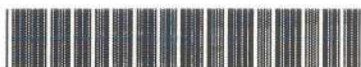
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME			Protocolo: PRC2210543434
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108152794	CNPJ 26.655.261/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/12/2016	Início de Atividade 29/11/2016
Endereço Completo Estrada PAIQUERE, Nº SN, SALA 01, PAIQUERE-Nova Laranjeiras/PR- CEP85350-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; BARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; LANCHONETES, CASA DE CHÁ E SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/12/2016	Número 20167534726	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI		CPF: 070.135.129-23	
Identidade: 103484553		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 13:14:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKRFZXRM.



PHC2210543434

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou
42-999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 30/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

NOVA LARANJEIRAS, 28 de ABRIL de 2022.

Iara Terres da Silva Dambroski

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. At the top is a large, stylized signature. Below it are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'R34' and another that looks like 'Revato' at the bottom.



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) Arthur Manoel Bittencourt , portador da cédula de identidade n°.12.859.767-0, Órgão expedidor SESP/PR , CPF n°. 074.426.599-18 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu , 13 de Abril de 2022.

VILMA NASCIMENTO

Vilma Nascimento
(assinatura e carimbo do CNPJ)



ABH

ml

[Large signature]

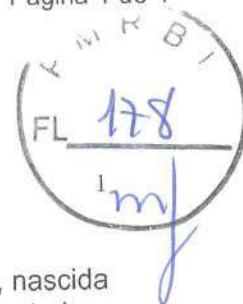
* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

FUNARPEN SELO DIGITAL F669K.5wqtG.f64p9 dIxYf.EbvId https://selo.funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .*****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Vilma Nascimento Bittencourt, do que dou fé. Hora: 14:49. Em teste _____ da verdade. 13 de abril de 2022. <i>[Signature]</i> Robson Posselt - Escrevente Substituto Especial

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



VILMA NASCIMENTO – brasileira, natural de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, nascida em 22/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434280489 expedida pelo Detran PR, inscrito no CPF sob nº 452.798.969-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134, apto 12 - Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná; única sócia componente, **resolve constituir uma Sociedade Empresária Unipessoal**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1052 e seus Parágrafos 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.785 de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** e terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da **Sociedade Empresária Unipessoal** será: Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de bebidas; Serviços de digitação, arquivamento, conferência de documentos e elaboração de planilhas.

CLAUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

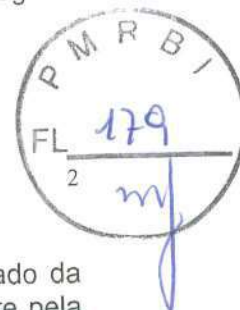
CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
VILMA NASCIMENTO	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several other signatures and initials on the right side of the page.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pela sócia **VILMA NASCIMENTO**, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia **VILMA NASCIMENTO** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao sócio. Podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao sócio, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara a sócia da SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros,

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature in the middle, and a signature at the bottom right that reads "Renato d".

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

FL 180
mj
3

sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Unipessoal, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2.021.

VILMA NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45279896934	VILMA NASCIMENTO

A34

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



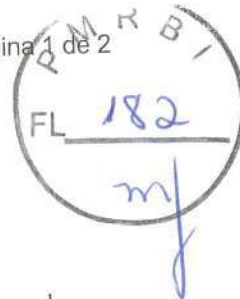
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 16:28 SOB Nº 41210384178.
 PROTOCOLO: 217712738 DE 18/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108448825. CNPJ DA SEDE: 44291351000174.
 NIRE: 41210384178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
 VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. – 44.291.351/0001-74
NIRE – 412.10384178**



VILMA NASCIMENTO – brasileira, natural de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, nascida em 22/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434280489 expedida pelo Detran PR, inscrito no CPF sob nº 452.798.969-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134, apto 12 - Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná; única sócia da empresa **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-00, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.10384178, inscrita no CNPJ sob n. 44.291.351/0001-74, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual, alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato de constituição **onde era:** terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-000, **passando a ser:** terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, 1147, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual de Sociedade Empresária Unipessoal, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguazu, 22 de novembro de 2021.

VILMA NASCIMENTO



FL 183
mj

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45279896934	VILMA NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 14:02 SOB Nº 20217828973.
PROTOCOLO: 217828973 DE 22/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108516332. CNPJ DA SEDE: 44291351000174.
NIRE: 41210384178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

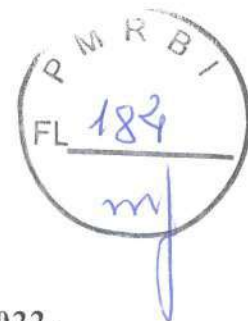


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature 'mj' to the right, and several other signatures at the bottom.

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , CNPJ/MF n°. 44.291.351/0001-74, AV XV DE NOVEMBRO, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu , 28 de Abril de 2022.

Julma Nasirny

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

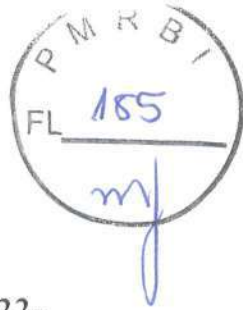
CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE
CEP: 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO V



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 30/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu , 28 de Abril de 2022.

VILMA NASCIMENTO

(assinatura e carimbo do CNPJ)

CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

P M B I
FL 186
mj

PROCURAÇÃO QUE FAZ STRAPASSON E ARAUJO LTDA NA FORMA ABAIXO

A empresa STRAPASSON E ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 30.877.802/0001-45, com endereço à R. Inácio Karpinski, 291 – CEP 85055-000 – BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, comerciante, solteira, portadora do CPF nº: 038.530.869-85 e, da Carteira de Identidade nº: 906.837.213-6 SSP/RS, residente à RUA INÁCIO KARPINSKI, 291 – CEP 85055-050 - BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, vem por meio deste instrumento público de procuração, nomear seu bastante PROCURADOR, o Sr. JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 435.794.859-20 e, Carteira de identidade nº 3.349.430-0, com endereço fixo à Rua Inácio Karpinski, 805 – Bonsucesso, CEP 85055-050 – Guarapuava/PR, onde, com esta se apresentar necessário, representar os outorgantes para: 1) o fim especial de promover o outorgante a participar em licitações públicas; participar de todas as sessões e modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer reclamações, impugnações, protestos, recursos; prestar cauções e levantá-las, receber as importâncias depositadas ou caucionadas; transigir, praticar ou desistir de todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, especialmente em nas modalidades (todas) de licitações em todos os órgãos públicos, sendo eles, Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações de Empresas Mistas e Públicas; 2) representar perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando contratos, aditivos e o que mais se fizerem necessários. Definir atribuições e remunerações de regularidade e, também Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL e, outros que sejam necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais relativas para empresas particulares; 3) poderes para a prática de atos perante os órgãos de administração Pública, que impliquem demanda de informações ou dados protegidos por sigilo fiscal, especialmente junto à Receita Federal do Brasil - conforme Art. 5º da Medida Provisória nº 507, de 01/10/2014 – solicitando e retirando em forma de certidão, quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes ao cadastro da natureza e estado de seus negócios assim como suas atividades, em situação fiscal, financeira e econômica, inclusive de natureza previdenciária, assim como cadastro e utilização de senhas. Podendo ainda, o PROCURADOR, pagar taxas, emolumentos e guias, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª vias de documentos de veículos, requerer, assinar e praticar tudo mais que, enfim, seja necessário, ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que, não totalmente expresso na presente, mas, mantendo a escrita relação com os poderes, ora outorgados. A presente procuração terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data. Dispensada as testemunhas da forma do Art. 884, do Cód. De Normas, por terem sido as partes identificadas por seus respectivos documentos de identidades. Assim o disse, do que dou fé e pediu-me este instrumento.

Guarapuava, PR em, 27 de ABRIL de 2022.

1314
mj

Solo N°F538XNY qf Qe...
Consulte em <https://seio.fundapem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança de Assinatura de DANIELA MARIA STRAPASSON, CPF nº 038.530.869-85, residente em Guarapuava - PR, em 27 de abril de 2022 - 10:37:49h.
Aparecida Oliveira Filho - Escrevente

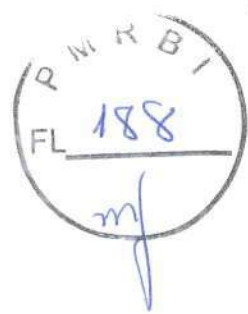
[Handwritten Signature]
CARTÓRIO

DANIELA MARIA STRAPASSON
CPF: 038.530.869-85
RG: 906.837.213-6 SSP/RS

PREFEITURA MUNICIPAL
20/04/2022
CONFERE COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999
[Handwritten Signature]

CARTÓRIO



STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e CPF 038.530.869-85, RESOLVEM constituir uma sociedade que se regerá pelas leis vigentes e pelas seguintes cláusulas:

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial de **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050.

Parágrafo Único - Esta sociedade esta regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.496 de 10/01/2002 aplicadas a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

II - Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

(Handwritten signatures and initials)

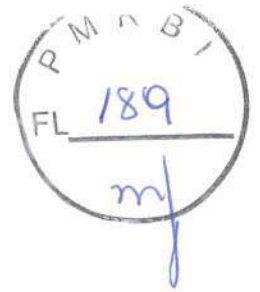


CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:36 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO 193148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234 NIRE 41208829711
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

(Vertical handwritten note on the right margin)



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL

III – Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião pública; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comércio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de materiais de construção pintura de prédios; serviços de construção civil; comércio varejista de madeira atividades de limpeza e higienização na construção civil; comércio atacadista de artigos de armário; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de utensílios domésticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Handwritten note: tudo de fazer

IV – Capital Social e Distribuição

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado este ato em moeda corrente do país, estando assim dividido entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor
KALANY DE ARAUJO	50.000	50.000,00
DANIELA MARIA STRAPASSON	50.000	50.000,00
Total do Capital Social	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Handwritten signatures and initials:
- Top left: Large signature
- Top right: Large signature
- Middle: Initials 'mj'
- Bottom left: Large signature
- Bottom right: Large signature and initials 'Renato J'

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711
PROTOCOLADO 15:48:04S DE 15/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234 NIRE: 41208829711
STRAPASSON E ARAUJO LTDA



Junta Comercial
Secretaria Geral
Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2018
www.ajcomercio.com.br

FL 190
mj

STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será indeterminado.

V - Administração

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida pelas sócias **KALANY DE ARAUJO** e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, com poder e atribuição de ADMINISTRAR, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o uso da firma para concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - a contratação de empréstimos e alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.





VI - Remuneração

CLAUSULA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII - Do encerramento do Exercício Social

CLAUSULA SETIMA - Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711
PROTÓCOLO Nº 82548045 DE 19/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683234 NIRE 41208829711
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogusa
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.jucparana.pr.gov.br







STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

VIII - Retirada, Interdição ou Falecimento de Socio

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do sócio falecido ou do interditado serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme dispõe o artigo 1085, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que se trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião dos sócios-quotistas especialmente convocada, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer seu direito de ampla defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

IX - Das Deliberações

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, inclusive de transformação ou extinção da sociedade, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

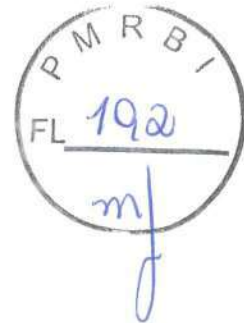


CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2018 09:39 SOB Nº 41208829711
PROTOCOLO 189145745 DE 14/06/2018 CODIGO DE VERIFICACAO-
11802681234 NIRE 41208829711
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

SECRETARIA GERAL
CENTRO DE ATENDIMENTO
WWW.JUCOMPARANA.PR.GOV.BR

Valor do Prorato

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *ABLF*
- Signature: *Mar*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *Renata*



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL

X - Declaração

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As administradoras KALANY DE ARAUJO e DANIELA MARIA STRAPASSON declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

XI - Foro Jurídico

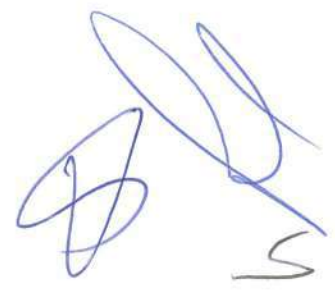
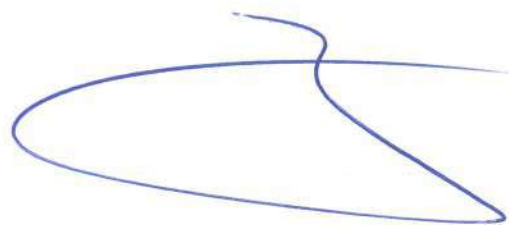
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 14 de junho de 2018.


KALANY DE ARAUJO


DANIELA MARIA STRAPASSON



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711
PROTOCOLO 182148045 DE 19/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234 NIRE: 41208829711
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

SECRETARIA DE REGISTRO
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Maj. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO 030mc.9a1ja.RKB4Y CTRL: VrkHY.2U4
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s):
DANIELA MARIA STRABASSON, KALANY DE.....
ARAUJO.....
Guarapuava, 15 de Junho de 2018
Em Testemunho _____ da Verdade.


CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrevente

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711
PROTOCOLO 63148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31602681234 NIRE 41208829711
STRABASSON KALANY DE
ARAUJO LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CUR12188 09/07/2018
Rua Apresafaci, 31 - 100 - Pr


Renato

PRM R B I
FL 194
m

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE 41208829711
CNPJ 30.877.802/0001-45
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga – RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Transito e CPF 038.530.869-85, únicos sócios da sociedade empresarial: **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ sob nº 30.877.802/0001-45, resolve alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião publica; industria e comércio de confecções; serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edíficios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimento de informática; comércio atacadista de madeiras; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de utensílios domésticos; comércio atacadista de confecções; comércio atacadista de brinquedos a artigos recreativos; comércio atacadista de artigos esportivos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761435. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE 41208829711
CNPJ 30.877.802/0001-45
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

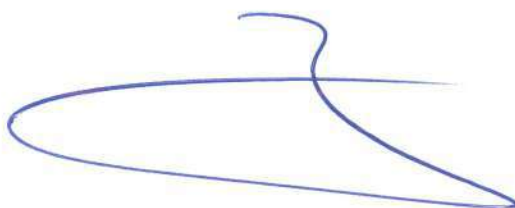
CLAUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

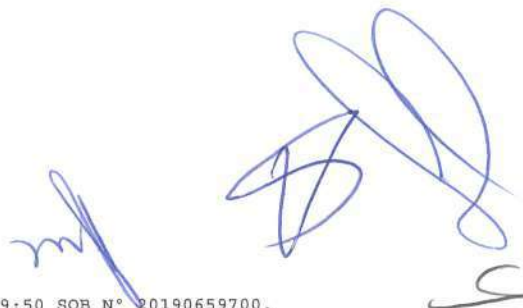
Guarapuava, 22 de janeiro de 2019.


KALANY DE ARAUJO


DANIELA MARIA STRAPASSON









CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761435. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresária, casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e CPF 038.530.869-85, únicas sócias da sociedade Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ nº 30.877.802/0001-45, RESOLVEM alterar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião publica; comercio varejista de produtos alimentícios; comercio varejista de produtos de limpeza; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de maquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comercio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de peças para veículos automotores; comercio atacadista de materiais de construção; pintura de prédios; serviços de construção civil; comercio varejista de madeira; atividades de limpeza e higienização na construção civil;



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de utensílios domésticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; ensino de Esportes; Comércio atacadista de Embalagens; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: sede e foro em Guarapuava-PR, na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1194, Bairro Bonsucesso, CEP 85055-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem Inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidem com o disposto presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 28 de Julho de 2020.


KALANY DE ARAUJO


DANIELA MARIA STRAPASSON

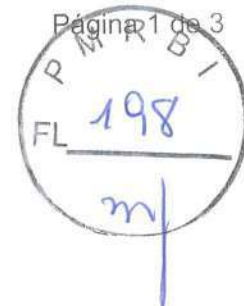


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 19:12 SOB Nº 20203943708
PROTOCOLO: 203943708 DE 04/08/2020 13:10
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003470512. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2


Leandro



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresária, casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 110469578** expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e **CPF 092.621.109-95**, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da **CNH-DETRAN-PR nº 05774698531** expedida pelo Departamento Nacional de Transito e **CPF 038.530.869-85**, únicas sócias da sociedade Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41208829711** e no **CNPJ nº 30.877.802/0001-45**, RESOLVEM alterar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, Pesquisa de mercado e de opinião pública; indústria e comercio de confecções serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edifícios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de maquinas e equipamentos de informática; comercio atacadista de peças para veículos automotores; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufe; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de cosméticos e perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1

Handwritten signature



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimento de informática; comercio atacadista de utensílios domésticos; comercio atacadista de confecções; comercio atacadista de brinquedos a artigos recreativos; comercio atacadista de artigos esportivos; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula segunda da segunda alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 291, Bairro Bonsucesso, CEP 85055-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem Inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidem com o disposto presente instrumento.

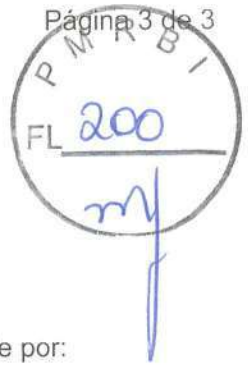
CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 06 de novembro de 2020.

KALANY DE ARAUJO

DANIELA MARIA STRAPASSON



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRAPASSON E ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03853086985	DANIELA MARIA STRAPASSON
09262110995	KALANY DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:54 SOB N° 20206736819.
PROTOCOLO: 206736819 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100102130. CNPJ DA SEDE: 30877802000145.
NIRE: 41208829711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA		Protocolo: PRC2210613316			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208829711	CNPJ 30.877.802/0001-45	Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 14/06/2018		
Endereço Completo Rua INACIO KARPINSKI, Nº 291, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85055-050					
Objeto Social PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL PRESTACAO DE SERVICIO DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM ATIVIDADE DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E EMPRESAS ATIVIDADES DE PAISAGISMO ENSINO DE ESPORTES TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRESTACAO DE SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KALANY DE ARAUJO	092.621.109-95	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELA MARIA STRAPASSON	038.530.869-85	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KALANY DE ARAUJO	092.621.109-95	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIELA MARIA STRAPASSON	038.530.869-85	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/04/2021	20211094677	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 21:26:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código OGVHFMFX.



PRC2210613316

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA	Protocolo: PRC2210613316
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

316
mp

Renato

2 de 2

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

STRAPASSON E ARAUJO LTDA, CNPJ: 30.877.802/0001-45, sediada na R. INÁCIO KARPINSKI, 291 – BONSUCESSO – 85055-050 – GUARAPUAVA/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Guarapuava, 26 de abril de 2022.



DANIELA MARIA STRAPASSON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.530.869-85
RE: 906.837.213-5 SSP/RS


[30.877.802/0001 - 45]
STRAPASSON E ARAÚJO
LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805
BONSUCESSO
[CEP 85055 - 050 GUARAPUAVA - PR]


Renato




ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.


Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 30/2022-PMRBI**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 26 de abril de 2022.



DANIELA MARIA STRAPASSON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.530.869-85
RE: 906.837.213-5 SSP/RS



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SS

NOME: WALTER ERIST AHLE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF: 1270667 SSP SC

CPF: 425.338.219-34 DATA NASCIMENTO: 09/08/1959

FILIAÇÃO: ERINDO FREDERICO AHLE
ISSAUPA MARIA AHLE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: ND

Nº REGISTRO: 00784475659 VALIDADE: 21/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1978

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPICÓ, SC DATA EMISSÃO: 28/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 09926602739
02148190245

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1920417979

1920417979

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

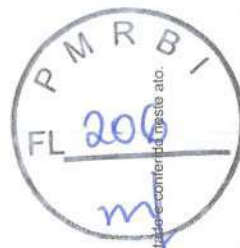
SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

134

Renato

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
NA FORMA ABAIXO:



MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.408.161-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, residente e domicílio na Rua Curitiba – Nº 40, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato Social de Constituição firmada em e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC 03.11.2020, sob nº 42206340588, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **WALTER ERNEST AHLF**, brasileiro, casado, portador da cédula da identidade RG Nº 1.270.667- SSP-SC inscrita no CPF nº 425.338.219-34, residente na de Rua: Caigangue nº 12 - D - Bairro – Esplanada - Cidade Chapecó – Estado/Santa Catarina.

a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito **procurador poder assinar atas, contratos, pagar taxas, guias e emolumentos**; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de Cinco anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instumento.

Planalto Alegre/SC, 30 de novembro de 2020.

André Luiz dos Santos
CPF 005.501.609-06



Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Inteiro
Av. Julio Chiarello 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89982-000 - (49)
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre.sc.gov.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FYT46024-0112)

Representante
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1
Selos de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé: Planalto Alegre - 30 de novembro de 2020

WUESLER LUIZ PAVÃO - Escrivente



Renato



CARTORIO Autenticação Digital Código: 147480212203093449853-1
Data: 02/12/2020 09:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39387-N4AQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticação Digital em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480212203093449853>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:22:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147480212203093449853-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5509c5b94d963ac0802a9ede40f710b5f55a2d9465fc048bfce361a6e9d0b1a3b2f98e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some of which appear to be 'Renato' and 'd'.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249 CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 005.501.609-06 CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Neusa Gheno
Rafiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

André Luiz dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'André Luiz dos Santos', 'Neusa Gheno', and 'Renato'.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 15:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480604212687329527>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 147480604212687329527-1
Data: 06/04/2021 15:39:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68135-E900;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2021 15:56:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147480604212687329527-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7b7b93634862ab77296c973253e49f88fca880802e1cf5ed2b14cedc8f7d94b398ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several other illegible signatures.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4XESuqXaBh214VWw6chaVe2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Blasco' and another that says 'Renato'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifio o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588
Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 377633506943709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588
Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 377633506943709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Ravato' and a large flourish.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE, 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

[Handwritten signature: Renate]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202841944



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS

03/11/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Renato



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206340588	39.649.812/0001-06	03/11/2020	03/11/2020
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/01/2021	Número 20219931526	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
.FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

226066622



página: 1/2

CONTROLE: 9407802673925 CPF SOLICITANTE: 072.031.589-18 NIRE: 42206340588 EMITIDA: 22/03/2022 PROTOCOLO: 226066622

mf
Renato



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206340588	39.649.812/0001-06	03/11/2020	03/11/2020
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Março de 2022

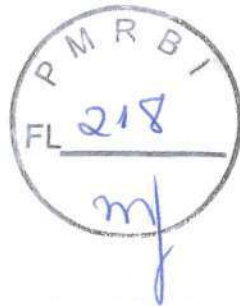
BLASCO BORGES BARCELLOS

226066622



página: 2/2

CONTROLE: 9407802673925 CPF SOLICITANTE: 072.031.589-18 NIRE: 42206340588 EMITIDA: 22/03/2022 PROTOCOLO: 226066622



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
CONFORME, INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002**

**AO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N:30 /2022-PMRBI.**

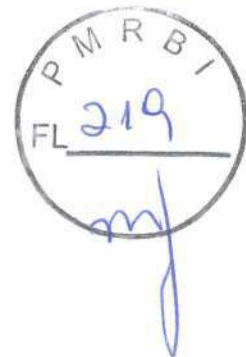
**Objeto: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados á
alimentação escolar**

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal ,portador do CPF N;425.338.219-34 nos termos do artigo 4;VII, DA Lei 10.520/2002,DECLARA= para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no PREGÃO PRESENCIAL N:01/ 2022-,instaurado pelo Município de Rio Bonito Do Iguaçu p/r

Planalto Alegre SC 28 de Abril de 2022.

REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNST AHLF
RG: 1270667 SSP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744



DECLARAÇÃO EPP

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUACU-PR

Pregão Presencial 30/2022

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na Presente data é considerado EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Planalto Alegre SC, 27 de Abril de 2022.



REPRESENTANTE COMERCIAL

Walter Ernst alfh
RG: 1270667 SSP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC.COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89062-000
Fone: 49 3328-3744



1ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada
EIRELI, para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 37.106.076/0001-06
Nire nº41209352888

M R B
Página 1 de 8
FL 220
mj

Folha 1

TATIANE DEBORA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Jorge D'Oeste, PR, em 03/01/1992, portador do RG N° 10.328.712-0 SESP/PR, CPF N° 069.500.809-99, Carteira Nacional de Habilitação N° 04945504076 DETRAN/PR, residente à Rua Travessa Caxambu, N° 110, Bairro Sudoeste, Pato Branco, PR, CEP 85.507-400, única proprietária da empresa TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI, com sede à Rua Venceslau Braz, n° 346 Sala 01 B, Bairro Jardim das Américas, Pato Branco, PR, CEP 85.502-410, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 37.106.076/0001-06, Nire nº41209352888, resolve alterar e consolidar o seu contrato social em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Nos termos que a Lei permite, efetuada a transformação, a Empresário Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando o nome da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ser **PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – Será admitido como nova sócia **SUZANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascido em 27/10/1193, empresária, portador do CPF N° 087.545.569-70 e RG N° 12.449.819-8/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Possidio Salomoni, 463, Bairro Cristo Rei CEP nº 85506-320, Pato Branco-PR, que compra da titular **TATIANE DEBORA DOS SANTOS**, o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo 110.000 (cento e dez mil quotas), dando plena e rasa e geral quitação, declarando conhecer a real situação da empresa.

CLÁUSULA 3ª – Retira-se da sociedade a sócia **TATIANE DEBORA DOS SANTOS**, já qualificada, possuidora de 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a qual vende e transfere todas as suas quotas, para a sócia ingressante **SUZANA DOS SANTOS**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda corrente do país o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ficando a sócia ingressante com R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no valor de 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído o capital social:

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passará a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, ficando assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SUZANA DOS SANTOS	110.000	110.000,00	100
TOTAL:	110.000	110.000,00	100

CLÁUSULA 5ª – Altera-se o responsável da empresa que era **TATIANE DEBORA DOS SANTOS**, para a sócia **SUZANA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, **individual**, podendo praticar todos os atos

A34
mj
7
Renata
5

**1ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada
EIRELI, para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI**

CNPJ: 37.106.076/0001-06

Nire nº41209352888

Folha 2



compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 7ª – O Endereço da sociedade passa a ser: Av. Tupi, 903, Apartamento 01, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-288, Pato Branco-PR

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social

PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ 41.919.632/0001-30

Nire nº41209352888

SUZANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascido em 27/10/1193, empresária, portador do CPF Nº 087.545.569-70 e RG Nº 12.449.819-8/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Possidio Salomoni, 463, Bairro Cristo Rei CEP nº 85506-320, Pato Branco-PR, única sócia da empresa **PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**, com sua sede à Av. Tupi, 903, Apartamento 01, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-288, Pato Branco-PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 37.106.076/0001-06, Nire nº41209352888, resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** com sua sede à Av. Tupi, 903, Apartamento 01, Bairro Vila Isabel CEP 85.504-288, Pato Branco-PR.

CLÁUSULA 2ª – O capital social de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), divididos em 110.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento ficando assim distribuindo:

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large signature that appears to be 'ABF'. In the center, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'm' and another that looks like 'Z'. On the right, there is a signature that appears to be 'Renata' followed by a large flourish.

1ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada -
EIRELI, para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 37.106.076/0001-06

Nire nº41209352888

M R B I
Página 3 de 6
FL 222

Folha 3

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SUZANA DOS SANTOS	110.000	110.000,00	100
TOTAL:	110.000	110.000,00	100

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, computadores e suas peças; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/01 - Comércio varejista de livro; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 73.11-4/00 - Agências de publicidade; 73.19-0/02 - Promoção de vendas; 73.19-0/03 - Marketing direto; 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade; 73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 82.19-9/01 - Fotocopias; 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 82.20-2/00 - Atividades de teleatendimento; 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 85.92-9/01 - Ensino de dança; 85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; 90.03-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio SUZANA DOS SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.


A34




Renata

1ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada
EIRELI, para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 37.106.076/0001-06
Nire nº41209352888

AR
Página 4 de 6
FL 223
m

Folha 4

CLÁUSULA 6ª – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início das atividades em 11/05/2020.

CLÁUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administração societária prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA 12ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª – A parte elege o foro de Pato Branco – Paraná para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.


234


m


Renata

1ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada
EIRELI, para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 37.106.076/0001-06
Nire 0° 41209352888

PRM RB
Página 5 de 6
FL 224
m

Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2022

2º OFÍCIO NOTAS

SUZANA DOS SANTOS

1º OFÍCIO
TATIANE DEBORA DOS SANTOS

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel João, 337 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SUZANA DOS SANTOS.
544168 - Pato Branco - PR - 04 de fevereiro de 2022 - 13:05:49h. Eml:
R\$10,73/RC - 43,60y - Funarpem - R\$2,08 - Salo - R\$1,02 - FUNDEP.
R\$0,54/ISSQN - R\$0,08 Total R\$15,23

Em Teste da Verdade
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente

Selo Digital nº: A931165d321f87e717x4Pz80 Consulte
esse selo em <http://uso.funarpem.com.br/consulta>



Reconheço a(s) firma(s) de TATIANE DEBORA DOS SANTOS

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 08 de Fevereiro de 2022
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: F929X.58qtj.cIa2-fwVjK.TyclR
Consulte em: "www.funarpem.com.br"



Servente Notarial
2º Ofício
Pato Branco

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '134' and the name 'Renata'.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDEMIR LUIZ BIAVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033561, expedida em 26/02/1993, inscrito no CPF nº 60433914904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
60433914904	033561	

(Assinaturas manuscritas em azul)

134

B

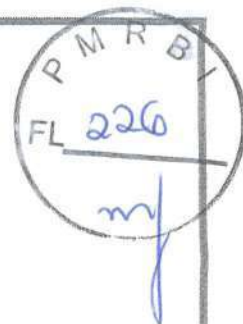
M

Q

mj

Renato

S



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PROSER PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 37.106.076/0001-06, com endereço a Avenida Tupi, nº 903, Bairro Vila Isabel, Pato Branco- PR, através da sua sócia **Suzana dos Santos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº. 087.545.569-70 e RG nº. 12.449.819-8 SSP/PR, residente a Rua Possidio Salomoni, nº 463, Bairro Cristo Rei, Pato Branco- PR.

PROCURADOR: Sr. Rodrigo Farias dos Santos, brasileiro, casado, escrito no CPF nº 741.703.840-91 portador da cédula de identidade nº 12307237-5 com endereço rua Pedro José da Silva, 615 - casa 104, Santa Terezinha, CEP 85506-190, Pato Branco/PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa outorgante acima qualificada, por seu representante legal, nomeia e constitui, seu suficiente e bastante procurador. Com os poderes especiais para em seu nome participar de licitações públicas, em todas as fases do procedimento licitatório, quaisquer que seja a modalidade (Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Chamamento, Credenciamento) podendo representar, retirar e assinar: editais e seus anexos, impugnações de editais; propostas; atas; formular ofertas, lances e demais negociações; declarações e documentos de qualquer natureza necessários para participação no certame; apresentar ou renunciar a recursos; juntar e retirar documentos; assumir compromissos e garantias vinculadas e essas propostas; demais documentos recorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber notificação administrativa que envolva qualquer fase de licitações resultantes de sua participação, bem como todo e qualquer documento e ato necessário e pertinente ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

O presente instrumento de validade de 12 meses a contar desta data.

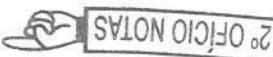
22 MAR 2022

Pato Branco, 23 de março de 2022.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

PROSER PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 37.106.076/0001-06
Suzana dos Santos
CPF nº. 087.545.569-70



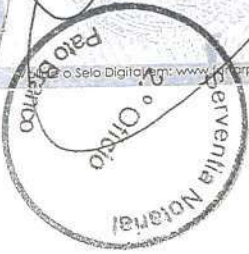


2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Caranuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **SUZANA DOS SANTOS**,
585169 Pato Branco-PR, 22 de março de 2022 - 11:47:06h. Eml.:
R\$10,73(VRC 43,60), Funreju: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP:
R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$15,29.
Em Test. da Verdade.
KADANY BECK REFINSKI - Escrevente
Selo Digital Nº F831XdYqtLnYdAYH3qpkor28s Consulte
esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

my



P M R B I
FL 228
mj

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.307.237-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2018

NOME: **RODRIGO FARIAS DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: ADEMIR SUAMI RODRIGUES DOS SANTOS
LIENE DE FATIMA FARIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: SANTA MARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA MARIA/RS, 2ZONA
C.CAS=20862, LIVRO=698B, FOLHA=50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.307.237-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COMO ORIGINAL

RODRIGO DOS SANTOS

CONFERE COMO ORIGINAL

RODRIGO DOS SANTOS

ROBERTO JOSÉ KWANSIS
Administrador
Oficial Administrativo
Decreto 57/11999

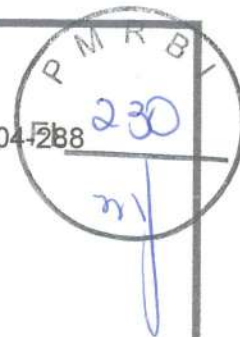
Handwritten signature: J34

Handwritten signature: 3/

Handwritten signature: Renato



PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 37.106.076/0001-06 IE: 90857243-28
AVENIDA TUPI 903 - VILA IZABEL - PATO BRANCO - PR - 85504-288
FONE: (46) 26040402 CELULAR: (46) 999229002
E-MAIL: proservpb@hotmail.com



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/MF n°. 37.106.076/0001-06, AVENIDA TUPI 903 Bairro Vila Izabel CEP 85504-288 Pato Branco-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

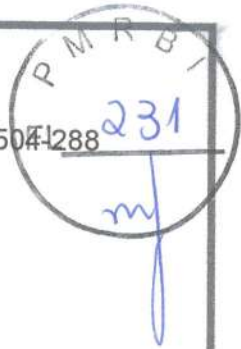
- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Pato Branco, em 25 de Abril de 2022.

PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ- 37.106.076/0001-06
SUZANA DOS SANTOS - Representante Legal
CPF nº 087.545.569-70



PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 37.106.076/0001-06 IE: 90857243-28
AVENIDA TUPI 903 - VILA IZABEL - PATO BRANCO - PR - 85504-1288
FONE: (46) 26040402 CELULAR: (46) 999229002
E-MAIL: proservpb@hotmail.com



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022-PMRBI**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação
no presente certame.


Pato Branco, em 25 de Abril de 2022.





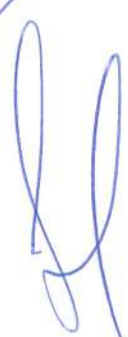



PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ- 37.106.076/0001-06

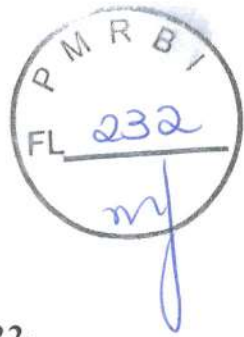
SUZANA DOS SANTOS - Representante Legal

CPF nº 087.545.569-70



ANEXO III



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) Renata Valim de Almeida, portador da cédula de identidade nº12.547.439-0, Órgão expedidor SSP-PR, CPF nº. 098.033.399-74 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de abril de 2022.

(Elio Valim de Almeida)

CNPJ 06.313.971/0001-78
Renata Valim de Almeida
ELIO VALIM DE ALMEIDA

R. SETE DE SETEMBRO, N° 926 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right that appears to be 'Renata'.



Estado do
Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente
Mário Provin Sobrinho - Tabelião

Avenida Salvador Raimundo, nº 222 – Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85340/000
Fone - 42 3653 1130 - E-Mail: marcelo.provin@tblmari.com

Livro 022P Folha 030

FL 233

Protocolo: 00000076
Data: 16.02.2017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ELIO VALIM DE ALMEIDA, COMO
SEGUE:

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezessete (2017), aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02), do dito ano, nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante: **"ELIO VALIM DE ALMEIDA"** (CNPJ 06.313.971/0001-78), entidade jurídica de direito privado, com sede na rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu administrador: **"Elio Valim de Almeida"** (C.I. RG-36661810-SSP/PR e CPF 482.882.099-04), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, capaz, residente a rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade, nos termos da Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 16.02.2017, que fica arquivada neste ofício, no Arquivo nº 014, fls 052; pessoa identificada por mim Tabelião, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como sua procuradora: **"RENATA VALIM DE ALMEIDA"** (C.I. RG-12547439-0-SSP/PR e CPF 098033399-74), brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, residente a rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade. A quem a outorgante confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerenciar a empresa acima descrita, podendo representar a mesma onde com esta se apresentar e necessário for, participar de reuniões, licitações públicas ou particulares, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, passar recibos e dar quitações, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Agencia de Rendas, Correios, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procuradores com poderes da clausula *"Ad-judicia"*, *"ad-negotia"* ou outros, para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para fazer declarações, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações, assinando e praticando todos os atos que se fizerem necessários e, praticar todo e qualquer ato que se faça necessário para o cabal e fiel desempenho deste mandato, sendo vetado seu substabelecimento. Assim disse, dou fé, e me pediu, lavrei-lhes este instrumento, que depois de lido aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, Tabelião que a digitei, dou fé e assino em público e raso. Em testº (está o sinal publico) da verdade. Rio Bonito do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2017. (aa) ELIO VALIM DE ALMEIDA / MARIO PROVIN SOBRINHO (Tabelião). Nada mais. Trasladada em seguida. Eu Tabelião que a digitei, dou fé e assino em publico e raso. Custas 384,62 VRC = R\$ 70,00. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 1400000002330607 no valor de R\$ 17,50. Selo Notarial nº 9nbYC . NGfE6 . UONDI - sMtTb . F7ER6 = R\$ 0,75.

CONFERE
COM O
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José X. Wapiz
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

234

Em testº da verdade
Rio Bonito do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2017

(Handwritten signatures and initials)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.547.439-0

REGISTRO GERAL: 12.547.439-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008

NOME: RENATA VALIM DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: ELIO VALIM DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=193585, LIVRO=527A, FOLHA=75

CURITIBA/PR

NOTA: Este documento é uma cópia autenticada de um documento original. A validade deste documento depende da validade do documento original. Este documento não pode ser usado para fins de identificação pessoal. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. Este documento é emitido em nome do Estado do Paraná. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. Este documento é emitido em nome do Estado do Paraná.

É PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Renata Valim de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

INTERPRINT LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
098.033.399-74

Nome
RENATA VALIM DE ALMEIDA

Nascimento
12/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONFERE
COM O
ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

234

B

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mj' and 'Renata'.

ANEXO V

FL 236
mj

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 30/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de abril de 2022.

(Elio Valim de Almeida)

CNPJ 06.313.971/0001-78

Renata Valim de Almeida
ELIO VALIM DE ALMEIDA

R SETE DE SETEMBRO, N° 920 CENTRO
85.348-900 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

[Handwritten signatures and initials]

34

Renata



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(Elio Valim de Almeida), CNPJ/MF nº 06.313.971/0001-78, (ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, número 920, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP:85340-000), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
() Empresa de pequeno porte
() Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de abril de 2022.

CNPJ 06.313.971/0001-78
Renata Valim de Almeida
ELIO VALIM DE ALMEIDA
R SETE DE SETEMBRO, Nº 920 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

134
m
Renata



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIO VALIM DE ALMEIDA			Protocolo: PRC2210540455
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105688511	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2004	Início de Atividade 15/06/2004
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 920, CENTRO, CENTRO-Rio Bonito do Iguazu/PR- CEP85340-000			
Objeto MINIMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUE, LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS SIMILARES.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 020	Ato/eventos 904 / 954 - CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	Situação CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94 Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIO VALIM DE ALMEIDA			
Identidade: 36661810		CPF: 482.882.099-04	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 14:55:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFUVOF11.



PRC2210540455

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12-; única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.384/0001-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Raquel Serraglio

Recanto

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36



CNPJ 12.050.384/0001-36

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, com a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

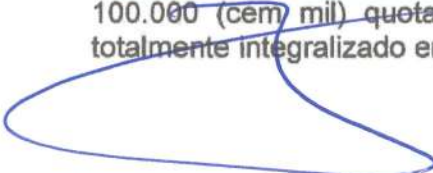
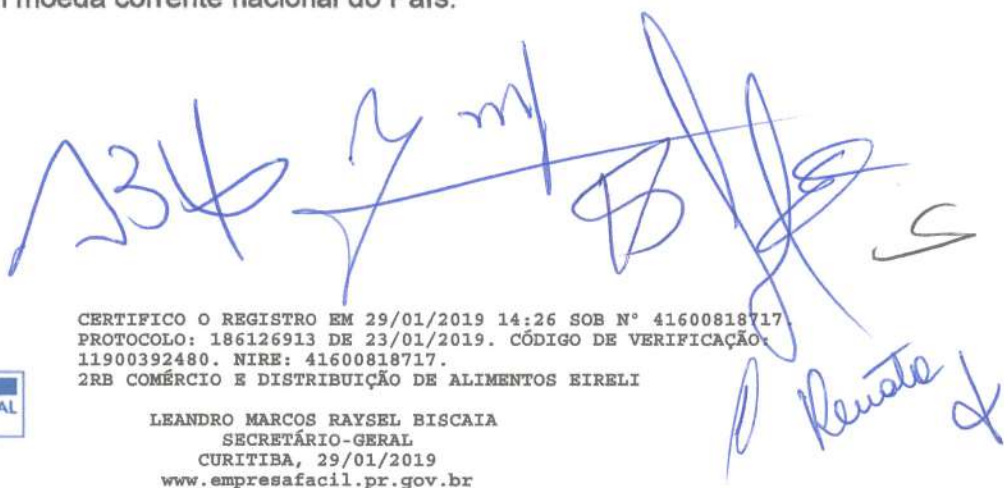
CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Raquel Braganholo Oliveira

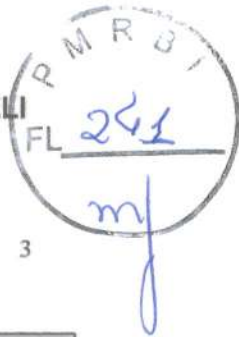





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36



3

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **Raquel Serraglio Braganholo Oliveira** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular. Podendo a titular, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A EIRELI poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao titular, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira

134 *mj* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Renato

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE - 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36



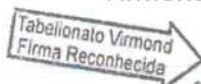
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Virmond, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 29 de novembro de 2018.



Raquel S. B. Oliveira

Raquel S. B. Oliveira

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira

34 *mk* *Revato*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO DISTRI TAL DE VIRMOND

Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas

JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado

Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1436 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo.

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
RAQUEL SERRA LHO BRAGANHOLO OLIVEIRA,
representante de 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA

Em test^o da verdade Virmond - PR, 26/12/2018

[Handwritten signature]
Funarpen Selo Digital Nº 6UJ2Z.8vbQJ.U2kRt a9cXr.v44rC
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.

2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
NIRE – 416.00818717
CNPJ 12.050.384/0001-36

Página 1 de 3
R
FL 244
my

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado de São Paulo, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; na qualidade de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00818717 em 29.01.2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual alterar o ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, **passando a ser:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 51 - Bairro Centro, CEP 85390-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar, **passando a ser:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)
3/4 m)
Renata

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
NIRE – 416.00818717
CNPJ 12.050.384/0001-36



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo que não colidirem com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 08 de dezembro de 2.021.

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

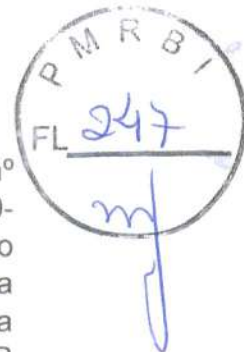
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00829913912	RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 14:05 SOB Nº 20218272618.
PROTOCOLO: 218272618 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108997438. CNPJ DA SEDE: 12050384000136.
NIRE: 41600818717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR SÓCIO



A empresa 2RB comercio de alimentos, inscrito no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, sito à Avenida Alvorada,62,sala 02 , CEP nº 85390-000, Virmond, Estado do Parana, neste ato, representada pelo proprietário Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, Casada, do comércio, inscrito no CPF nº 008.299.139-12 Carteira Nacional de habilitação N 01020825249,expedida pelo DETRAN-PR residente e domiciliado à rua nunes machado,48,condominio Colina dos Frades,Bairro Colonia dona luiza Ponta Grossa /PR, CEP nº 84045-903 nomeio e constituo meus bastante procuradores Vanderlei Segundo, brasileiro, natural do Parana, Solteiro, Administrador, portador do C.P.F. sob nº 071.793.889-12 e C.I. sob nº. 10523419-8 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua General Ozorio ,SN , Municipio de Virmond,Estado do Parana, CEP 85390-000, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele: (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de Virmond e a sua Prefeitura Municipal, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;Comprar e Vender (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas. Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO.(e) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ponta Grossa / PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA
CPF nº 008.299.139-12



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Renato

P M R B I
FL 248
m

49 TABELIONATO DE NOTAS
Bel. GUATAGARA NAVARRO MESSIAS

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
10249285-RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLLO.....
OLIVEIRA.....
pela forma VERDADEIRA.....
Em testemunho da verdade.
PONTA GROSSA 04 de setembro de 2018
ADRIANE MESSIAS BARROS-Escr.

SELO DIGITAL N. n9HEK.2fXQJ.X0krt
CONTROLE: a98Xr.HUae0
Validar selo em <http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IUAPE
28 de 09 de 2018

CONFERE
COMO
ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signatures and marks]

1304

my

B

Revato

[Handwritten initials and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VANDERLEI SEGUNDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
105234198 SESP PR

CPF
071.793.889-12

DATA NASCIMENTO
13/09/1990

FILIAÇÃO
CASEMIRO MIESERSKI SEGUNDO
VERONICA SEGUNDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
0461754404

VALIDADE
28/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/04/2009

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Vanderlei Segundo

LOCAL
VIRMOND, PR

DATA EMISSÃO
28/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87187650613
PR915458926

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796261556

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

mp

Reuda



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOTO OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
71551024 2009 PR

CPF
009.259.139-12

DATA NASCIMENTO
21/09/1981

FILIAÇÃO
LEVIRO BRAGANHOTO
IRMA SERRAGLIO BRAGANHOTO

PERMISSÃO ACC CAT-HAB

Nº REGISTRO
01020825243

VALIDADE
28/11/2025

Tº HABILITACAO
29/12/1999

VALIDAM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175379847

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44871205542
PR918992918

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2175379847



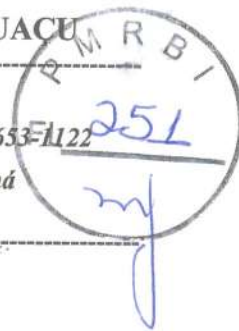
Handwritten signatures and markings in blue ink, including a large signature, the number '1314', and the name 'Renata'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 30/2022- PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 30/2022- PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Virmond, 27 de Abril de 2022.

Vanderlei Segundo

(assinatura e carimbo do CNPJ)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda
CNPJ 12.050.384/0001-36
I E 905.22424-76
Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro
CEP 85.390-000 - Virmond-PR

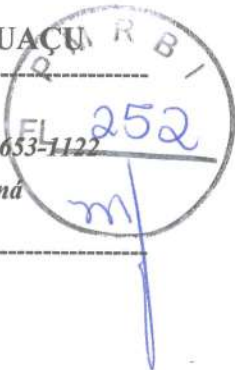
** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022- PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

2 Rb Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli, CNPJ/MF n°. 12.050.384/0001-36, com sede na Rua Xv de novembro, 51 centro virmond pr, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legalde microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

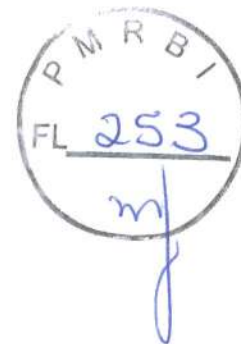
- () Microempresa
- (x) Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Virmond, 27 de Abril de 2022.


(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda
CNPJ 12.050.384/0001-36
I E 905.22424-76
Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro
CEP 85.390-000 - Virmond-PR





ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 30/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) ADILSON MARCOS VOZNEI, portador da cédula de identidade nº.7.092.925-2, Órgão expedidor SESP, CPF nº880.361.979-87 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

Cartório
Provin

 FUNARPEN SELO DIGITAL F669K . IKqtQ . 9yMp9 7wbP5 . EbTbI https://selo.funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com ***** Reconheço a assinatura por semelhança de: Michellen Viau Voznei, do que dou fé. Hora: 10:53. Em teste _____ da verdade. 26 de abril de 2022. <i>Rolsón Rosselt</i> Rolsón Rosselt - Escrevente Substituto Especial
---	---

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mj', 'Rolsón', and 'Rosete'.

P M R B I
FL 254
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRASSILLO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
186029209

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
186029209

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860269209

NOME: ADILSON MARCOS VOZNEI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7092925-2 SESP PR

CPF: 880.361.979-87 DATA NASCIMENTO: 12/12/1975

FILIAÇÃO: NILSON FERNANDO VOZNEI
CATIA IRIETE VOZNEI

PROFESSÃO: ACC CAT. HMB: AE

Nº REGISTRO: 03221612646 VALIDADE: 13/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 29/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

06775125462
PR915478561

PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPPN
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUY55791

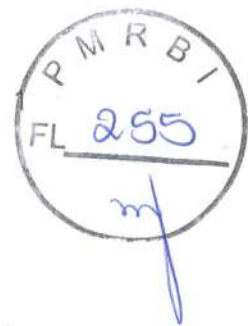
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguazu

26 ABR/2022

Marcelo Ribeiro Provin

Robson Posselt
Escrivente Substituto

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

VALDIR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/02/1978, portador do RG nº 6.677.562-3 SSP/PR e CPF nº 980.242.219-34, residente e domiciliada à Rua Alexandre Gusmão, nº 573, Bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP 85.508-226, e MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/09/1997, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000, com registro na JUCEPAR sob nº 41208797932 em 08/05/2018, e última alteração sob nº 20183331133 em 30/07/2018, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio VALDIR DE OLIVEIRA, o qual possuía, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais cede e transfere neste ato à título de venda para a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, acima qualificada.

Parágrafo único – o sócio VALDIR DE OLIVEIRA, da pelo presente instrumento, plena geral e irrevogável quitação a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI da importância recebida no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quinta do contrato social por transformação de empresário que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e fica da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Em face da alteração ora procedida a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário a empresa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'm', '34', and 'Rende'.

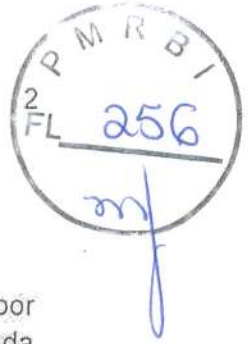


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula oitava do contrato social por transformação que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelo sócio **MICHELLEN VIAU VOZNEI**, a qual exercerá **individualmente** a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração da sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade a exceção daqueles outorgados para fins judiciais

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLÁUSULA SEXTA – *Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/09/1997, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome de **MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com registro na JUCEPAR sob nº 41208797932 em 08/05/2018, e última alteração sob nº 20183331133 em 30/07/2018, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade de prazo de duração indeterminado denomina-se **MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Valdir michellen



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), iniciando suas atividades em 15/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Guarapuava – PR, à Avenida XV de novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85.340-000

Parágrafo Único – A sociedade por resolução dos quotistas poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos alimentícios (minimercado); comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de terraplanagem e movimentações de terra; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e fica da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Em face da alteração ora procedida a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário a empresa.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo sócio MICHELLEN VIAU VOZNEI, a qual exercerá **individualmente** a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração da sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Valdir michellen

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida nesse artigo.

CLÁUSULA NONA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferece-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotista especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer a exercer o seu direito de defesa.

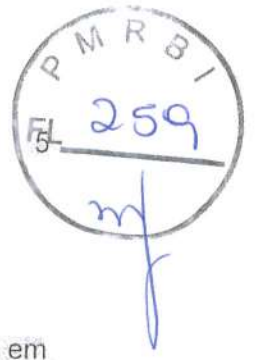
Valdir michellen

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'm', '34', and 'Renate']



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Obedecidas, às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso da dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Nas omissões do presente contrato social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O Administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer ação a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

Valdir michellen

A34 *m* *g* *Revate*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

CNPJ: 22.649.921/0001-12

NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.



Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI

Valdir de Oliveira
VALDIR DE OLIVEIRA

Cartório
Provin

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRMBI
FL 26L
mj

FUNARPEN

SELO DIGITAL
xp3a9.eOXJK.RCGw0
83Hsd.rU2HC
http://funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
1130. cartorioprovin@hotmail.com
Reconheço a assinatura autentica de Valdir
de Oliveira, do que dou fé. Hora: 09:38.
Em teste da verdade.
19 de setembro de 2019.
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente

Tabellionato de Notas
Rio Bonito do Iguacu - PR
Cartório de Registro Civil

CARTORIO VITORASSI
Serviço Notarial e Registral
Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR
Notária e Registradora - ZULEIKA HAICK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 7368 - CEP 82010-006 - Guarapuava-PR
Fones: (42) 3673-3244/3672-1668 - E-mail: cartoriovitvitorassi@notm.com

SELO ZhME3.yTXd8.9yok7. Controle: EHhsj.KsDxT
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
MICHELLEN VIAU VOZNEI. Dou fé. Guarapuava-PR
26/09/2019
Em Teste da verdade
Guilherme Souza de Araujo Silva - Escrevente

CARTORIO MORRO ALTO
ZULEIKA HAICK VITORASSI
Notária e Oficial
do Reg. Civil
Fone:
(42) 3673-3244

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB N° 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º. 22.649.921/0001-12, AV XV DE NOVEMBRO, 1090, VISTA ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Michellellem Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 22.649.921/0001-12

**MICHELLEN VIAU VOZNEI
& CIA LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, 1090, SALA 01 VISTA ALEGRE
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU

34

Renata

S

ANEXO V



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 30/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de
Habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 16/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Michellen Viau Voznei

MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 22.649.921/0001-12

**MICHELLEN VIAU VOZNEI
& CIA LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, 1090, SALA 01 VISTA 4
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU

[Handwritten signatures and initials]

Renata

A34

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]